



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



EDITAL DE RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO

TORNA público o resultado final de julgamento – pregão eletrônico nº 14/2023, conforme abaixo.

O PRESIDENTE do INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA - IPPUC, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 404/2021,

RESOLVE:

TORNAR público o resultado final de julgamento – pregão eletrônico nº 14/2023, conforme abaixo.

Pregão eletrônico nº 14/2023

Objeto: Contratação de empresa para elaboração de estudos e projetos de engenharia e arquitetura para a Secretaria Municipal da Educação. (ficha de obra - 2946).

Critério: Menor preço global

O Presidente do IPPUC, torna público a quem interessar possa, que o item vencido e empresa devidamente classificada estão relacionados abaixo,

Item 1

Valor unitário: conforme planilha de composição de custos e formação de preços da empresa.

Empresa: Kolf Serviços de Engenharia - EIRELI

Total geral: R\$ 64.999,18 (sessenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e dezoito centavos).

Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba, 16 de outubro de 2023.

Luiz Fernando de Souza Jamur : Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba

Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA - CMC

AUTORIZAÇÃO

Dispõe sobre a autorização de procedimento de dispensa de licitação.

Processo Administrativo nº 322/2023.

Dispensável de Licitação nº 033/2023.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa de Licitação, nos termos do inciso II, do artigo 75, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com o Plano Plurianual, período de 2022 a 2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2023 e na Lei Orçamentária Anual de 2023;

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar a contratação, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



O Presidente e Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Curitiba, Vereador **MARCELO TSCHÁ FACHINELLO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial ao disposto no artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 e ao disposto no artigo 57, inciso VIII, da Instrução Normativa nº 02/2023 da Câmara Municipal de Curitiba, RESOLVE:

I – **DECLARAR DISPENSÁVEL** a realização de procedimento licitatório;

II – **CERTIFICAR E DECLARAR** que a opção por dispensa de licitação não representa fracionamento de aquisição ou contratação que deveriam ser licitadas por uma das modalidades previstas na legislação vigente, nos termos do artigo 70, § 2º, da Instrução Normativa nº 02/2023 da Câmara Municipal de Curitiba;

III – **AUTORIZAR** a contratação direta, por dispensa de licitação, nos termos descritos abaixo:

EMPRESA: INTEP'S - INSTRUÇÕES E TREINAMENTOS PROFISSIONALIZANTES EM SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA

CNPJ nº: 38.445.703/0001-04

OBJETO: Contratação de curso/treinamento de formação e reciclagem para brigadistas servidores da Câmara Municipal de Curitiba, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência.

ITEM 1 - Contratação de curso/treinamento de formação para brigadistas

QUANTIDADE: 10 servidores

VALOR UNITÁRIO: R\$ 278,00

VALOR TOTAL: R\$ 2.780,00

ITEM 2 - Contratação de curso/treinamento de reciclagem para brigadistas

QUANTIDADE: 5 servidores

VALOR UNITÁRIO: R\$ 175,00

VALOR TOTAL: R\$ 875,00

VALOR GLOBAL: R\$ 3.655,00 (três mil seiscentos e cinquenta e cinco reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.001.01.031.0008.2.203 - MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FUNCIONAL DO PODER LEGISLATIVO

3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO RIO BRANCO, 16 de outubro de 2023.

Marcelo Tscha Fachinello : Presidente

AUTORIZAÇÃO

Dispõe sobre a autorização de procedimento de dispensa de licitação.

Processo Administrativo nº 480/2023.

Dispensável de Licitação nº 048/2023.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa de Licitação, nos termos do inciso II, do artigo 75, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com o Plano Plurianual, período de 2022 a 2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2023 e na Lei Orçamentária Anual de 2023;